



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 1.038/2021

CONCEDE SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA A
VILA VICENTINA CARLOS ALMEIDA SOBRINHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa subvenção social extraordinária a Vila Vicentina Carlos Almeida Sobrinho, no valor de R\$67.000,00 (sessente e sete mil reais) para complementar na execução do Projeto do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - As despesas para o cumprimento da presente Lei ocorrerão por conta da dotação própria de número – 02.16.01.08.244.0021.2082.33.50.43.00 previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde/MG, 09 de Dezembro de 2021.


AENDER ANASTACIO DE MORAIS
Prefeito Municipal